

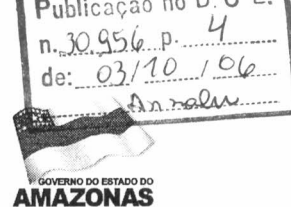



Secretaria de  
Ciência e Tecnologia -  
SECT



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



<b>CONSELHO DIRETOR (* ) DECISÃO N. 082/2006</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Curso de <i>Mestrado em Desenvolvimento Sustentável</i> , a ser ministrado pela Universidade de Brasília na Universidade do Estado do Amazonas – UEA.
<b>PROCESSO:</b>	<b>1797/06 - FAPEAM</b>
<b>DECISÃO DO PLENÁRIO</b>	
<p><b>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>, em reunião realizada nesta data, considerando,</p> <p>a) a proposta encaminhada pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA, referente ao Projeto do Curso de <i>Mestrado em Desenvolvimento Sustentável – Áreas de Concentração: Política e Gestão Ambiental (Acadêmico); Política e Gestão de Ciência e Tecnologia (Profissionalizante)</i>, a ser ministrado pela Universidade de Brasília;</p> <p>b) o despacho exarado pelo Diretor-Presidente da FAPEAM, a fim de que a Diretoria Técnico-Científica proceda à análise e à emissão de parecer que possam subsidiar a decisão do Conselho Diretor;</p> <p>c) o Parecer N. 906000003/2006-DITEC/FAPEAM, de 12 de setembro de 2006, aprovado por este Colegiado,</p> <p><b>DECIDIU:</b></p> <p><b>I. DENEGAR</b> o financiamento da turma especial do <b>Projeto do Curso de <i>Mestrado em Desenvolvimento Sustentável - Área de Concentração: Política e Gestão Ambiental (Acadêmico)</i></b>, à vista da existência, no Amazonas, e do financiamento pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, do Mestrado Acadêmico em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, ofertado pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em área de concentração equivalente ao curso proposto pela Universidade de Brasília.</p> <p><b>II. APROVAR</b> o financiamento da turma especial do <b>Projeto do Curso de <i>Mestrado em Desenvolvimento Sustentável - Área de Concentração: Política e Gestão de Ciência e Tecnologia (Profissionalizante)</i></b>, haja vista a grande relevância para o Amazonas, no que diz respeito à ampliação de competências do público-alvo, funcionários públicos, em área inédita no Estado, a ser ofertado por instituição de competência renomada, com programa altamente qualificado credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.</p>	
 segue	



Secretaria de  
Ciência e Tecnologia -  
SECT



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR**  
**(\*) DECISÃO N. 082/2006 (continuação)**

**III. CONCEDER** à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, sob a forma de **Destaque de Crédito Orçamentário**, o valor total de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), a fim de financiar o **Curso de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável - Área de Concentração: Política e Gestão de Ciência e Tecnologia (Profissionalizante)**.

**IV. RESSALTAR**, à Instituição interessada, a necessidade de adequações no Projeto do Curso de que trata o inciso anterior, principalmente no que diz respeito à participação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e à distribuição de vagas entre as instituições que integram o sistema de C&T no Amazonas.

**V. DETERMINAR** que a Diretoria Administrativo-Financeira da FAPEAM promova ajustes necessários, no âmbito de sua competência, no Plano de Trabalho e Orçamento.

**VI. RECOMENDAR** negociações entre a Universidade do Estado do Amazonas – UEA e esta Fundação para oferta do **Curso de Doutorado Interinstitucional - Área de Concentração: Política e Gestão Ambiental**.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 19 de setembro de 2006.

  
Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
Prof.ª Dr.ª **Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira

(\*) Reproduzida, integralmente, por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado, N. 30.952, edição do dia 27 de setembro de 2006 (quarta-feira).